



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 269/2012**

Referenda o ato da Presidência que removeu de ofício a servidora Gabriela Melo Lima Rezende para o TRT da 20ª Região/SE.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-1270/2012,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva e dos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio e Jorge Álvaro Marques Guedes,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1112/2012/SGP), que removeu de ofício a servidora GABRIELA MELO LIMA REZENDE, para o TRT da 20ª Região/SE.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

1112-TRT-2012 em 12/12/2012 28
CONTABILIZAÇÃO SISTEMA 12/12/12